



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a realização de serviços de limpeza e revitalização dos meios-fios, bem como melhorias na iluminação pública e na sinalização viária ao longo de toda a extensão da Avenida Santa Cruz, no Bairro Santa Cruz.

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações dos moradores, comerciantes e usuários da via, tendo em vista que a Avenida Santa Cruz possui grande fluxo de veículos e pedestres, necessitando de ações que promovam maior segurança, organização urbana e valorização do espaço público.

A limpeza e revitalização dos meios-fios contribuirão para a melhoria do aspecto visual da avenida e auxiliarão na conservação da via pública. Da mesma forma, a melhoria da iluminação pública proporcionará maior sensação de segurança à população, especialmente no período noturno.

Além disso, a revitalização da sinalização viária horizontal e vertical é fundamental para garantir melhores condições de trânsito, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança para motoristas e pedestres que utilizam diariamente a via.

Diante da relevância da demanda, solicita-se especial atenção do Executivo para a execução dos serviços indicados.

Sala de Sessões da Câmara, 18 de maio de 2026 .

Marcos Vinícius Martins Dornelas

Vereador - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000300036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Vinícius Martins Dornelas** em **18/05/2026 11:47**

Checksum: **3325F27E88028FC2F09D711885DFAD286992237E195D23810C4BA5F7BC639D40**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.